



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

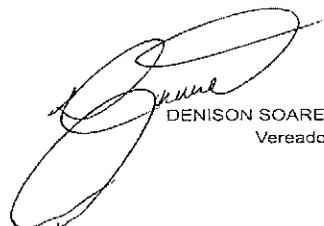
Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, através da secretaria competente, a instalação ou construção de um Centro de Convivência para os deficientes visuais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de oferecer à população com deficiência visual um espaço adequado e especializado que promova sua inclusão social, desenvolvimento pessoal e profissional. Atualmente, nosso município carece de uma estrutura específica voltada ao atendimento desta parcela significativa da população, que enfrenta diariamente barreiras para sua plena integração à sociedade.

O Centro de Convivência proporcionará um ambiente estruturado onde essas pessoas poderão receber orientação e mobilidade, treinamento em atividades da vida diária, alfabetização em Braille, capacitação em informática adaptada e outras tecnologias assistivas. Além disso, o espaço oferecerá atividades culturais, esportivas e de lazer adaptadas, programas de capacitação profissional e apoio às famílias, promovendo a socialização e o fortalecimento da autoestima dos usuários.

A viabilidade técnica é demonstrada pela experiência exitosa de centros similares em outros municípios, podendo ser instalado em imóvel público já existente mediante adaptações ou através da construção de sede própria, com custeio viabilizado através de recursos municipais complementados por convênios estaduais e federais.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu 07 de Agosto de 2025